Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1200/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente a Lei Municipal nº 763 de 04 de Outubro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta mil reais)** para suplementar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.550.000,00
	TOTAL GERAL	**1.550.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos convênios: Processos SEP 1415/2008 e SEP 0329/2008 a serem firmados com o Estado através da Secretaria de Economia e Planejamento no valor total de **R$ 1.550.000,00** (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de maio de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:36 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
25/08/08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente